



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Projeto de Lei nº 19/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Alto Paraíso e dá outras providências.

AUTORIA: Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Alto Paraíso", a ser celebrada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º. A "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Almirante Tamandaré" possuirá como finalidade:

- I. Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II. Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III. Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
- IV. Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
- V. Ressaltar a importância de praticar o ciclismo, uma atividade que traz benefícios, como, aumento na qualidade de vida, melhora no condicionamento físico, entre outros.

Art. 3º. As comemorações referentes à "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Alto Paraíso, objetivo desta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo Município de Alto Paraíso - Paraná.

Art. 4º. A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 4 de fevereiro de 2022.

José Carlos dos Santos
Vereador